



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Wilson Leite Braga		PV
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
271	APROPRIAÇÃO	
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154.1691 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Localização: Estadual Funcional: 10.302 GND: 4-INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.500.000,00 [Meta Específica] Construção de uma Unidade de Saúde no Município de CONCEIÇÃO (PB).</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 1.500.000,00</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A construção e ampliação de unidades de saúde no município de CONCEIÇÃO, é uma reivindicação antiga dos munícipes, e se faz necessário, em virtude da grande deficiência existente no setor de pronto atendimento. A unidade Básica de Saúde é a estrutura física básica de atendimento aos usuários do SUS, onde a comunidade local consegue resolver a maioria dos problemas de saúde, com qualidade e com mais rapidez. Isso porque os problemas de saúde mais comuns passam a ser resolvidos nessas Unidades.</p> <p>Cada UBS é responsável pela saúde de todos os habitantes de uma determinada região da cidade, chamada de área de abrangência. Todo planejamento das ações de saúde da Unidade é voltado para essa comunidade, entendendo as situações socioeconômicas e priorizando grupos de risco.</p>		
Assinatura do Autor:		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Wilson Leite Braga		PV
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
272	APROPRIAÇÃO	
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154.1691 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Localização: Estadual Funcional: 10.302 GND: 4-INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.000.000,00 [Meta Específica] Construção de uma Unidade de Saúde no Município de BOA VENTURA (PB).</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 1.000.000,00</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A construção e ampliação de unidades de saúde no município de BOA VENTURA, é uma reivindicação antiga dos munícipes, e se faz necessário, em virtude da grande deficiência existente no setor de pronto atendimento. A unidade Básica de Saúde é a estrutura física básica de atendimento aos usuários do SUS, onde a comunidade local consegue resolver a maioria dos problemas de saúde, com qualidade e com mais rapidez. Isso porque os problemas de saúde mais comuns passam a ser resolvidos nessas Unidades.</p> <p>Cada UBS é responsável pela saúde de todos os habitantes de uma determinada região da cidade, chamada de área de abrangência. Todo planejamento das ações de saúde da Unidade é voltado para essa comunidade, entendendo as situações socioeconômicas e priorizando grupos de risco.</p>		
Assinatura do Autor:		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Wilson Leite Braga		PV
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
273	APROPRIAÇÃO	
<u>INCLUSÃO</u>		
Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154.1691 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Localização: Estadual Funcional: 10.302 GND: 4-INV Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.000.000,00</u> [Meta Específica] Construção de uma Unidade de Saúde no Município de SANTA INÊS (PB).		
<u>ANULAÇÃO</u>		
Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 1.000.000,00</u>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A construção e ampliação de unidades de saúde no município de SANTA INÊS, é uma reivindicação antiga dos munícipes, e se faz necessário, em virtude da grande deficiência existente no setor de pronto atendimento. A unidade Básica de Saúde é a estrutura física básica de atendimento aos usuários do SUS, onde a comunidade local consegue resolver a maioria dos problemas de saúde, com qualidade e com mais rapidez. Isso porque os problemas de saúde mais comuns passam a ser resolvidos nessas Unidades.</p> <p>Cada UBS é responsável pela saúde de todos os habitantes de uma determinada região da cidade, chamada de área de abrangência. Todo planejamento das ações de saúde da Unidade é voltado para essa comunidade, entendendo as situações socioeconômicas e priorizando grupos de risco.</p>		
Assinatura do Autor:		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Wilson Leite Braga		PV
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
274	META	
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 27000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular Programa/Ação: 5137.4269 – Construção de Casas Populares na Área Urbana Localização: Estadual Funcional: 16.482</p> <p>[Meta Específica] Construção de Casas Populares no Município de BOA VENTURA (PB).</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A execução de um programa habitacional que tem como objetivo atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda e segmentos urbanos diversos, constituída principalmente por famílias com ônus excessivo de aluguel ou em coabitação no município de BOA VENTURA, é uma reivindicação antiga dos munícipes, e se faz necessário, em virtude do baixo poder aquisitivo da grande maioria da população economicamente ativa. As moradias serão construídas com a utilização de inovações tecnológicas, que respondem pelas necessidades de acessibilidade, principalmente para idosos e pessoas portadoras de deficiência.</p>		
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		

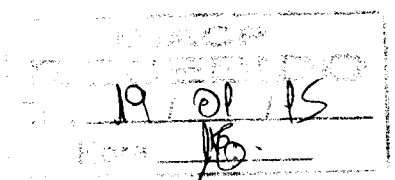
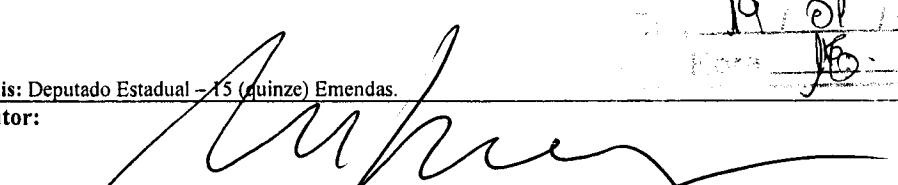
19.01.15
118



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Wilson Leite Braga		PV
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
275	META	
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 27000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular Programa/Ação: 5137.4269 – Construção de Casas Populares na Área Urbana Localização: Estadual Funcional: 16.482</p> <p>[Meta Específica] Construção de Casas Populares no Município de SANTA INÊS (PB).</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A execução de um programa habitacional que tem como objetivo atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda e segmentos urbanos diversos, constituída principalmente por famílias com ônus excessivo de aluguel ou em coabitação no município de SANTA INÊS, é uma reivindicação antiga dos munícipes, e se faz necessário, em virtude do baixo poder aquisitivo da grande maioria da população economicamente ativa. As moradias serão construídas com a utilização de inovações tecnológicas, que respondem pelas necessidades de acessibilidade, principalmente para idosos e pessoas portadoras de deficiência.</p>		
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Wilson Leite Braga		PV
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
276	META	
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 27000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular Programa/Ação: 5137.4269 – Construção de Casas Populares na Área Urbana Localização: Estadual Funcional: 16.482</p> <p>[Meta Específica] Construção de Casas Populares no Município de CONCEIÇÃO (PB).</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A execução de um programa habitacional que tem como objetivo atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda e segmentos urbanos diversos, constituída principalmente por famílias com ônus excessivo de aluguel ou em coabitação no município de CONCEIÇÃO, é uma reivindicação antiga dos munícipes, e se faz necessário, em virtude do baixo poder aquisitivo da grande maioria da população economicamente ativa. As moradias serão construídas com a utilização de inovações tecnológicas, que respondem pelas necessidades de acessibilidade, principalmente para idosos e pessoas portadoras de deficiência.</p>		
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		